

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 30.034

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº5, DA QUADRA Nº12, da ZONA "B", situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **450,00m²**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, limita-se por uma linha reta e seca de 15,00ms, no rumo SW 86° 12' NE, confrontando pelo alinhamento predial com a Rua Joaquim Fermino; **AO SUL**, limita-se por uma linha reta e seca de 15,00ms, no rumo SW 86° 12' NE, confrontando com o Lote nº06; **A LESTE**, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00ms, no rumo SE 03° 48' NW, confrontando com o Lote nº5-B; e, **A OESTE**, limita-se por uma linha reta e seca de 30,00ms, no rumo SE 03° 48' NW, confronta com o Lote nº01.

PROPRIETÁRIO: RAMÃO FERREIRA, brasileiro, casado, pedreiro, filho de José Fernandes Bonfim e Joana Ferreira, CIC nº308.191.059-53, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº8.150 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Foz do Iguaçu, 22 DE AGOSTO DE 2008. (a) _____.(ECS).(MBZ).

R=01/30.034 - PROT. Nº39.725 DE 21/08/2008 = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA**, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pela MMa. Juíza de Direito Substituta, Dra. Manuela Tallão, em data de 27 de dezembro de 2007, extraído dos Autos nº2007.3416-3/0 de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é Exeqüente: **ADILSON LUIS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº001.717.789-87, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR; e Executados: **LUCELIA PORTILHO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº903.388.209-49, **RAMÃO FERREIRA**, acima qualificado, **EUGÊNIA BOTELHO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº615.416.569-20, residentes e domiciliados nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R\$1.025,08 (um mil e vinte e cinco reais e oito centavos). Imóvel não avaliado nos autos. C:378(vrc)=R\$39,69. Guia de Funrejus recolhida no valor de R\$2.50. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Foz do Iguaçu, 22 DE AGOSTO DE 2008 (a) _____.(ECS).(MBZ).(ARQ.1.043/2008).

AV=02/30.034 - PROT. Nº47.062 DE 17/02/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO**, constante no **OFÍCIO Nº1700/2009**, expedido pelo 1º Juizado Especial Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Antonio Frason, em data de 10 de dezembro de 2009, extraído dos **AUTOS Nº2007.3416-3/0**, procede-se a esta **Averbação** para consignar que **FICA CANCELADA**, a **PENHORA**, constante no **R=01**, da presente Matrícula. Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei Nº12.216/98) C:630(vrc)=R\$66,15.(CUSTAS À RECEBER). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Foz do Iguaçu, 17 DE FEVEREIRO DE 2010. (a) _____.(ECS).(MBZ).(ARQ.245/2010).

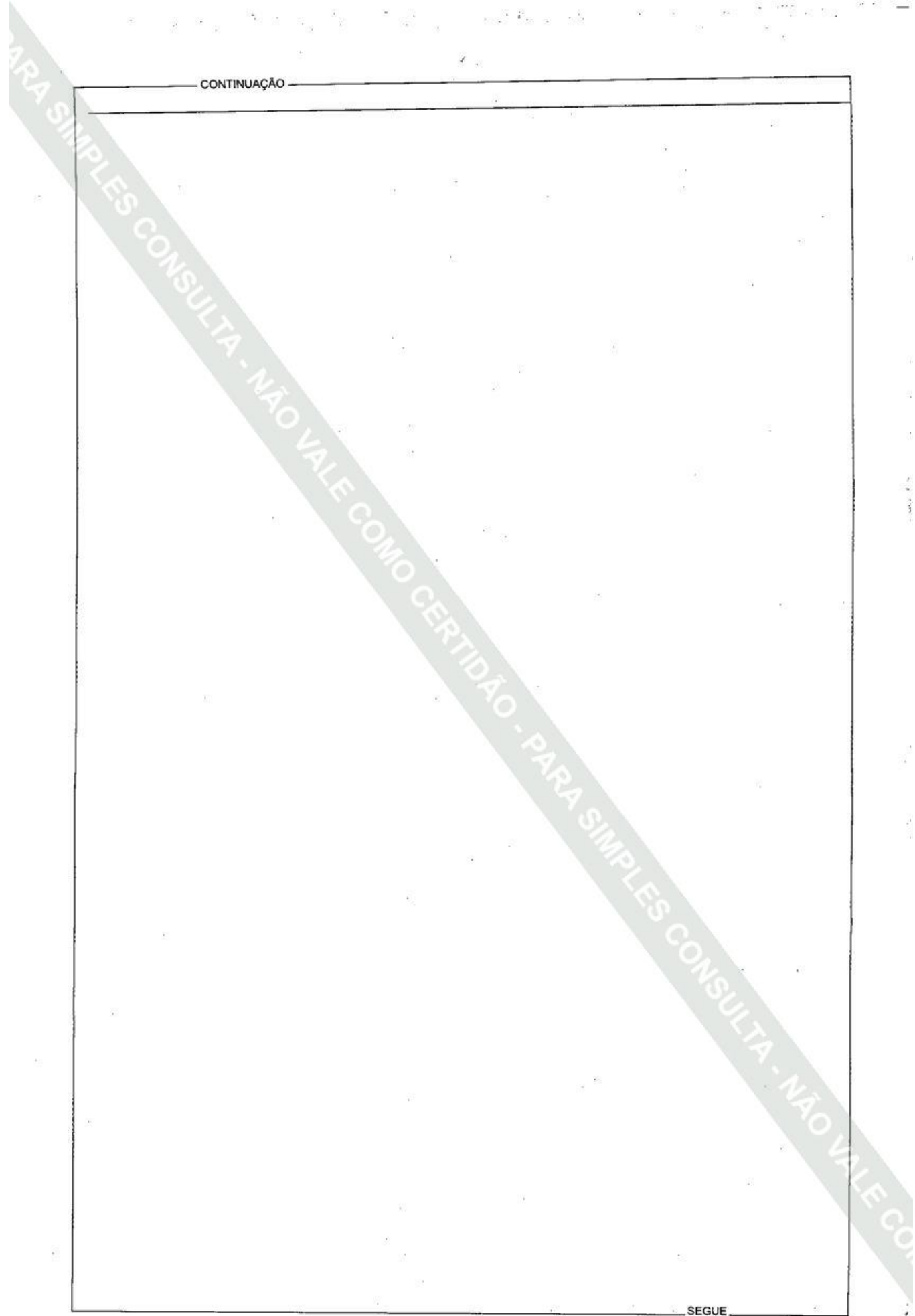
R=03/30.034 - PROT. Nº50.238 DE 24/09/2010 = Em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO**, expedido pela 2ª Vara Cível, desta cidade, município e comarca, proferido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gabriel Leonardo S. de Quadros, em data de 21 de setembro de 2010, extraído dos **AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº0011956-63.8.16.0030 (027/2004)**, em que é Exeqüente: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, não qualificado no mandado; e Executado: **RAMÃO FERREIRA**, acima qualificado, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante da presente Matrícula **FOI PENHORADO**. Valor da ação: R\$3.009,78 (três mil e nove reais e setenta e oito centavos). Imóvel não avaliado nos autos. C:378(vrc)=R\$39,69.(CUSTAS À RECEBER). Funrejus isento (Art. 3º, alínea b, item 19 da Lei Nº12.216/98). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Foz do Iguaçu, 06 DE OUTUBRO DE 2010. (a) _____.(ECS).(MBZ).(ARQ. 1.898/2010).

R=04/30.034 - PROT. Nº88.836 DE 12/06/2018 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, município e comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0014327-14.2015.8.16.0030, proferido pelo Técnico Judiciário, Sr. Thiago Lopes da Silva, em data de 12 de junho de 2018. **EXEQUENTE:** Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO:** Espólio de Ramão Ferreira, não qualificado no termo. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$3.052,70 (três mil e cinquenta e dois reais e setenta centavos). **FUNREJUS:** No valor de R\$6,10, à recolher conforme ofício nº517/2018. Emol:378(vrc)=R\$72,95(à receber). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Foz do Iguaçu, 27 DE JUNHO DE 2018. (a) _____.(MBZ). (EMS). (Arq. 88.836/2018).

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
30.034

CONTINUAÇÃO



SEGUE

